

[38402572]

Reg. sob n.º 83 a f.º 4
do Resp.
Cor. Leg. Fl. 71497
J. Guim

1925
1925
N.

1925

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



ESTADO DE MINAS GERAES

OA

Juizo de Direito

DA

COMARCA DE LEOPOLDINA

Introdução

Entre Margarida e João de
Francisco Francisco da Silva
Ocorre

Cartorio do 1.º Officio.

Escrivão J. Guim

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,
de mil novecentos e vinte e cinco aos vinte e
nove (29) dias do mez de Setembro, nesta cidade de
Leopoldina, edificio do Forum e cartorio do 1.º Officio do Ju-
dicial e Notas, autuo a petição e processo
do Sr. Francisco Francisco da Silva, que se
segue; do que, para constar, se lavrou
o presente termo de autuação. Eu, J. Guim
Escrivão, que o subscrevi e assigno.

O Escrivão, J. Guim

Dr. Agostinho M. d' Oliveira
Advogado
LEOPOLDINA - MINAS

24/04
A. do 1.º Off.
29/4/1925.
W. Böcher
Dr.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito

D. A. Dep. P. de
Ye.
Roz. H. Phil 125
(R)

Siz Paulino Francisco da Silva, por seu proemador que esta subscree, que tendo sua mãe, D. Margarida de Jesus Duarte, - viúva de Antonio Francisco da Silva, - fallecido a trinta de Agosto do anno de 1924, deixando seus bens não attinge a tres contos de reis, tendo deixado cinco filhos maiores e tres netos menores, vem apresentar a V. Excia. as relações que junta a esta, sendo uma dos seus, outra dos herdeiros, e requerer a V. Excia. se digne mandar proceder a arrolamento e partilha dos mesmos bens.

Nestes termos pede a V. Excia. deferimento e

E. R. M.

Leopoldina, 27 de Abril de 1925
Agostinho M. d' Oliveira



Procuração

Eu, Paulino Francisco da Silva, Pedreiro, solteiro, brasileiro, de vinte e oito annos de idade, por este instrumento de procuração, por mim feito e assignado, nomeio e constituo meu bastante procura- dor, nesta cidade de Leopoldina, onde reside, o Dr. Agostinho Marciano de Oliveira, brasileiro, advogado, e a quem confiro os poderes, em direito pu- blicados, João no fôro, em geral, de ~~defender~~ o meu direito, em qual quer e instancia, especialmente, para promover os termos do inventario e partilha, dos bens deixados, por morte de minha mãe, Margari- da de Jesus Inalte, referendo- me em todos os actos do inven- tario e partilha, podendo assignar termo de inventario, de compromisso ou Juramento, nomear avaliadores, concordar, dar eui tação, enfim, praticar transigir, dar ju- ração, digo, praticar todos os actos neces- sarios, até, digo, ao fim referido, digo, referido inclusive subteralelizer esta, do que tudo darei por bem feito.

Leopoldina em 25 de Abril de 1925
Paulino Francisco da Silva

Testemunhas:



Francisco Raimoz
André de Souza de Sousa

Recogido en el
año de 1822
por el Sr. D. Juan
López de Haro

1822

Vencimento em 9 de Novembro de 1922

N. 

R. 1801000 

Por esta nota promissoria obriga-se a pagar em moeda corrente deste Paiz,
na praça de Recife - Pernambuco em nome (9)
de Pernambuco de pagamentos e vinte dois (1922) ao Sr.
Sr. D. Chagaria da Jesus Duarte, em nome
a quantia de Centos e oitenta mil reis - -

de 1922
Requeiro
do Sr. Manoel da Silva.



Como advogado do
arrolante



Dr. Acostinho M. d' Oliveira
Advogado

LEOPOLDINA - MINAS

prop. de data 27 de Abril de 1922



Lista dos bens deixados por dona
Margarida de Jesus Duarte, avaliados pelo ar-
rolante Paulino Francisco da Silva do segun-
do modo:

Uma caixa (mala) grande forrada de couro p ^o .	25 000
Um guarda louça	20 000
Seis panelas de ferro	30 000
Um ferro de engommar	5 000
Mesa dura de pratos	10 000
Dois camas simples	30 000
Uma dura de chicanas de louça	20 000
Um tacho de cobre	30 000
Uma bacia de ferro batido	20 000
Uma bacia de louça	10 000
Um facão grande	5 000
Uma mesa	15 000
Uma dura de colheres e garfos	5 000
Dois bales, um de louça outro esmaltado	8 000
Uma coucha esmaltada	2 000
Um machado	5 000
Dois foices	5 000
Uma bacia de folha	4 000
Dois facas de cozinha	4 000
Uma machina "Singer" p ^o costura (mãe)	30 000
Dois thesouas	6 000
Uma chapa p ^o fogão	10 000
Um tamborete	2 000
Dois baldes de Zinco	5 000
Uma travessa de louça	5 000
Uma tijella de louça	4 000
Uma bandeja	4 000
Somma a transferir p ^o	<u>319 000</u>

Continua 319.000

Uma nota promissoria assignada pelo herdeiro João Francisco da Silva

180.000

Somma total

~~Rs~~

499\$000

Quatrocentos e noventa e nove mil seis. Nada mais possuia.

Leopoldina, 27 de Abril de 1925.

B. P.

Agostinho M. Oliveira.



64

Lista dos herdeiros de D. Margarida de Jesus Duarte, falecida a trinta de Agosto do anno de 1924, sem deixar testamento; sendo filhos: 1/ D. Marianna da Conceição Duarte, de trinta e seis annos de idade (36), casada com Sebastião Antonio de Oliveira, residente em Recreio deste Municipio; 2/ João Francisco da Silva, de (34) trinta e quatro annos de idade, casado com dona Martha de Oliveira, residente em Recreio, deste municipio; 3/ Paulino Francisco da Silva, solteiro, de vinte e oito annos de idade (28), residente em São Lourenço deste municipio; 4/ D. Deolinda Francisca Duarte, de (26) vinte e seis annos de idade, casada com José Carlos de Oliveira, residente em São Lourenço deste municipio; 5/ dona Alina Francisca Duarte, de (22) vinte e dois annos de idade, casada com Antonio Carlos Netto, residente em São Lourenço deste municipio; e netos os menores: 6/ Mario Francisco de Sousa, de cinco annos de idade, digo de seis (6) annos de idade; 7/ João Francisco de Sousa, de (5) cinco annos de idade; e 8/ Galdo Francisco de Sousa, de (4) quatro annos de idade, todos tres filhos do falecido filho da morta, cujos bens se avola, Manuel Francisco da Silva e sua mulher, viuva, Francisca Rodrigues de Sousa, com a qual residem, em São Lourenço deste municipio. Nenhum outro herdeiro existe.

Leopoldina, 27 de Abril de 1925.

P. S. Agostinho M. d' Oliveira.



[Faint, illegible handwriting at the top of the page]



[Extensive faint, illegible handwriting covering the bottom half of the page]

Vista

Logoos para com vista
 no. Couros, Estady, (fau) 260
 de Guis, et, eserde. —
 — Couros —
 — 9 liploa

Kaan-offer.

P. G. W. H.

Logoos
 Couros



Lata

Logoos para com vista
 no. Couros, Estady, (fau) 260
 de Guis, et, eserde. —

Logoos para Couros
 no. Couros, Estady, (fau) 260
 de Guis, et, eserde. —

Logoos para com vista
 no. Couros, Estady, (fau) 260
 de Guis, et, eserde. —

Lata

Logoos para com vista
 no. Couros, Estady, (fau) 260
 de Guis, et, eserde. —

"Dona do docu-
ment, no 12 30-
par, e 30.
2/1/928.
Lp.

Certifico que acent
doze mil e oitenta e quatro (12
Correios, no 12 30, por
o arreforço, para a sua
vita de interesse e pro-
priedade do arreforço de
Mozambique e da cidade de Mo-
zambique. — Lisboa.
Lisboa, 27 de Maio 1928.
Lourdeau

2600

Certifico que de acordo com
os dados e acent de arrefor-
ço de Lisboa para a cidade de Mo-
zambique e da cidade de Mo-
zambique, a qual protesta
por a sua vida de interesse e pro-
priedade do arreforço de
Mozambique e da cidade de Mo-
zambique. — Lisboa.
Lisboa, 27 de Maio 1928.
Lourdeau

2400

certifico
que acent de arreforço de
Lisboa para a cidade de Mo-
zambique e da cidade de Mo-
zambique, a qual protesta
por a sua vida de interesse e pro-
priedade do arreforço de
Mozambique e da cidade de Mo-
zambique. — Lisboa.
Lisboa, 27 de Maio 1928.
Lourdeau

260

87

Exmos. Sr. Sr. Juiz de Direito

Com a
Leopoldina de Jesus

João Appolinario de Viveiros, Antonio Carlos Netto e sua mulher D. Altina da Conceição Duarte, José Carlos de Oliveira e sua mulher D. Desolinda da Conceição de Jesus, D. Francisca Rodrigues da Silva, viuva e tutora natural de seus filhos menores Maria, João e Geraldo Francisco da Silva, brasileiros, residentes neste município, requerem a V. Excia. se digne mandar juntos aos autos de inventario de D. Margarida de Jesus Duarte, que está sendo processado por este Juizo o documento que com esta offerece.

Outrossim requer, o primeiro, a inclusão do seu nome entre os herdeiros do espolio que tem sido emitido, na lista de herdeiros apresentada pelo inventariante e herdeiro Paulino Francisco da Silva.

Nestes termos pede a V. Excia. deferimen-
to.

Leopoldina, 6 de julho de 1925,
Leopoldina de Jesus



1841

[Faint, illegible cursive handwriting covering the majority of the page]

[Faint, illegible cursive handwriting at the bottom of the page]

Acto de juramentação
to dos bens do fidei
Margarido de Sousa
Juiz de Mascarenhas de
Moço Ovelar Gomes (Luz)
to de um noventa e cinco
Cruz, nos termos de que
nesta cidade de Leopoldina,
no dia 10, presente o Sr.
for Castro e Almeida
Pastor, Secretário e Juiz de
leite e Couro, Joaquim
Bento de Souza abaixo
assinado, as duas partes, com
partes Paulino Bracciano de
fidei, representado por seu
advogado Sr. Estevão de
Mascarenhas e Almeida e af.
Se definiu e que o fidei-
ante, no presente, sob o
o encargo de, Com o
e consciência, exerce
o cargo de administrador
do bens do seu fidei
e de Sr. Margarido de

102

sempre pagando periodicamente a por
 ções por estes valores — e se ha
 vido pouco tempo de
 despesa e honorários de
 advogado. — O que se despende
 e por a seguinte parte —
 de: doze mil e quatrocentos
 e setenta e cinco reais, for-
 mado de inventário, ad-
 judicação e cada um pouco
 de honorários de liquidar
 e de cada um e de seis mil
 e oitenta e cinco reais
 por cujo pagamento foram
 dados em Betim quatro
 dos bens havidos e outros;
 que se dividem a seguinte
 e de Rs. 714 285 que foram os po-
 uros de Maria Francisca e de
 seu pai, e de seis mil e
 oitenta e cinco reais de
 cada um de liquidar e
 de seis mil e oitenta e
 cinco reais de cada um
 (Rs. 234 761) por cujo pa-
 gamento foram dados

dos referidos herdeiros a qual
partem por seu e os seus an
volody. Cousineca - e
sem tempo que godeth.
potencia de Vivory deca-
lo poranca em gualide-
de de Greco e deca-
por de sua ficada
mas deca Maria Fran-
casca ja Coucaes ca
podem ser em tua
para Stypolicoro e Vi-
vorys. Botanicorum e

quia sua, Coucaes,
pueda e preparada
e gual, Babirrow e
Coucaes, oucaes e
parcaes de Coucaes os.
podem. Para Coucaes
sua e deca gual
sua e deca Coucaes
em sua ass. deca.
dehyerica. Deca
deca deca deca
deca deca deca deca

Cuenta: -

Al Estado: -

Sellos de pto y recibo via 2.000
 " " Cuenta Judicial 5.000 7.900
 No de. Juan de Dios -
 Juramento 4.000, Julgto 1.200, fact. 1.200 2.700

Asi como: Dr. Aponte no. -
 Petición 104 / y 34 / 1600
 Asi como: Banco Guineo -

Asi como: Puntos 2.000 3.360
 Interes 14.000 auto 64 / 20.400
 Cert. que nro. Pg. Collector 1.200 4.200
 Pg. Promotor 2.400 33.360

Asi como: Pleno: -
 Cond. de auto 4000

Asi como: Contador:
 Dist. e cuenta Pg. o Su. 8.400
 42.360
 Que accionem 27.360
 As. 99.720

Recibo 2/9/925.
 Juan H. Rocha Cont. Per

Declaro
 D. Juan de Dios

11/11

este ad. Lu. Lacer Jua
maria, 1800, 1800. 360

Cartão em
pro o advogado Luca
Augusto Juarez de
Almeida, procurador de
interesses, em vir
pelo procurador 1800
aut. Luca.
Reproblema, 2 e 1800 1800.
Luca - Lacer Jua

Luca. 1800 pro Luca
1800 de Luca
Luca 1800
Luca 1800 600

Luca
Luca



Luca 1800
Luca

Luca. 1800 pro Luca
Luca 1800 Luca
Luca 1800 600

154

recto. L. Laur. Guent. Est.
governo.

— Conf. 9 de 24700. Ph

Virtute
Jals. per pnturey e presente
arrabamento de heus com pe
falliem D. Margarid. de Jesus
Quate. C. J. L. 3 Setembro 25

Certidant

Publicação

Stos freis do Colégio
de S. N. S. de S. Jo. e S. Pedro
e S. Agostão de S. Paulo que
h. a. — Sect. Super
de — publico — certid.
L. Laur. Guent. Est.
governo.

5360

Certificas

que
citados a Sect. Super
nos citados e representados
pela admo. do Sect. Super
ficado de S. Paulo e S. Pedro
pela admo. do Sect. Super
ficado de S. Paulo e S. Pedro
pela admo. do Sect. Super
ficado de S. Paulo e S. Pedro

Lupardi, e S. Paulo e S. Pedro
O. S. de S. Paulo



